Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Miguel Pereira

LEI Nº 2.945 DE 24 DE agosto DE 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 3.299.000,00 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 3.299.000,00 (Recursos Próprios)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$ 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 300.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 8.000,00
31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 20.000,00
33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudante	R$ 8.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Encargos Sociais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.09.00.01	Salário - Família	R$ 9.500,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais - INSS	R$ 285.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$ 380.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.012 – PASEP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.01	PASEP	R$ 270.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.13.392.021.2.077 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Culturais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 22.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 100.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$ 87.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, LAZER E CIDADANIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 130.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$ 328.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 420.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 100.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$ 63.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E PESCA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMAP
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 15.500,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$ 80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTU
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 280.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 50.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.111 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$ 80.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$ 9.000,00

Art. 2º) - O recurso para atender a presente Suplementação é advindo do provável excesso de arrecadação dos Recursos Próprios, conforme detalhamento abaixo:

1 - Arrecadação do 1º período X1 (janeiro à junho/2014) R$ 19.683.715,29
2 - Arrecadação do 2º período X1 (julho à dezembro/2014) R$ 19.319.850,70

Total: R$ 39.003.565,99

3 - Arrecadação do 1° período X2 (janeiro à junho/2015) R$ 21.868.722,50
4 - Previsão de receita para X2 (janeiro à dezembro/2015) R$ 37.263.678,33

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

1 - $= \frac{\text{1° período de X2}}{\text{1° período de X1}} \times 100 = \frac{\text{R\$ 21.868.722,50}}{\text{R\$ 19.683.715,29}} \times 100 = 111,10\ \%$

$\Delta = 111,10\ \% - 100,00 = 11,10\ \%$

2 – Arrecadação do 2° período de X1 x Δ

R$ 19.319.850,70 x 11,10 % = R$ 2.144.503,42

R$ 19.319.850,70 + R$ 2.144.503,42 = R$ 21.464.354,12

3 – Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação;

A) Previsão de Receita para o exercício de 2015. R$ 37.263.678,33

B) Arrecadação (C + D) R$ 43.333.076,62

C) Do dia 1°/01/2014 à 30/06/2015 R$ 21.868.722,50

D) Que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12/15, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da Receita verificada no primeiro período. R$ 21.464.354,12

Valor do provável excesso de arrecadação (B – A) R$ 6.069.398,29
Crédito aberto (-) R$ 2.669.300,00
Saldo: R$ 3.400.098,29
Este crédito (-) R$ 3.299.000,00
Saldo disponível R$ 101.098,29

Art. 3°) - Este Crédito baseia -se no Inciso II, § 1°, Artigo 43 da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4°) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar n° 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5°) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 25 de agosto de 2015

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal